



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA



ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL- 002/2025-CMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA.

Aos **05 (cinco)** dias do mês de fevereiro do ano de **2025** às **08:00** horas, a Agente de Contratação, a Sra. Ana Bruna de Moura, nomeada através da **Portaria nº 010/2025, de 02 de janeiro de 2025**, com base no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de procederem o recebimento via E-mail: contato@camarapotiretama.ce.gov.br, impressões, análise e Julgamento de Propostas Comerciais e documentos de Habilitação do certame supra citado, conforme item 5 do Aviso de Dispensa, tendo em vista o Aviso publicado no sítio eletrônico Oficial desta Casa Legislativa: www.camaraPotiretama.ce.gov.br, no dia **30/01/2025**, e encerramento dia **04/02/2025** às 23:59hrs, após cumprir o prazo conforme Art. 75, § 3º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, após verificação eletrônica do envio da proposta e documentos de habilitação, onde foi encaminhando pela Empresa: : 40.548.337**DARLY PEREIRA SILVA**, inscrita no CNPJ nº. 41.286.634/0001-30, única empresa que anexou proposta de preços e documentos de habilitação. Logo após a agente de contratação passou a analisar a proposta comercial da empresa **40.548.337DARLY PEREIRA SILVA**, inscrita no CNPJ nº. 41.286.634/0001-30, onde a mesma apresentou o valor mensal de **R\$ (1.900,00)**, perfazendo o valor global para os doze meses de **R\$ (22.800,00)**; onde o mesmo estava dentro da estimativa para a contratação. A agente de contratação passou a analisar os documentos de habilitação da empresa **40.548.337DARLY PEREIRA SILVA**, inscrita no CNPJ nº. 41.286.634/0001-30 onde após análise minudente foi constatado que a mesma apresentou documentação condizente ao solicitado em edital, por tanto a mesma foi declarada **HABILITADA**. Encerradas as fases de julgamento de proposta comerciais e habilitação, conforme determina o Art. 23 da Lei 14.133/2021 em consonância com Art. 71, Inciso IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, o processo será encaminhado a Autoridade Competente para fins de adjudicação e homologação da presente Dispensa de licitação, esta Ata será anexado junto ao sítio eletrônico Oficial desta Casa Legislativa: www.camarapotiretama.ce.gov.br, para que possa dá publicidade aos atos aqui praticados. Nada mais havendo a tratar, EU, Ana Bruna de Moura, declaro encerrada, a presente sessão pública, às 08:40 horas (horário local).

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Ana Bruna de Moura
Ana Bruna de Moura
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA